

**NOVA AVB S/A**  
CNPJ nº 60.160.089/0001-85  
NIRE 35300661508

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, de modo virtual, no dia 20 de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede social da NOVA AVB S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1105/1480 – Paulista Corporate, Cerqueira César, CEP 01310-200.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação formal, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Compareceu também à reunião o representante da V4 Auditores Independentes Ltda., sociedade especializada responsável pela avaliação do ativo utilizado na integralização do capital social, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.998/0001-00 e registrada no CRC sob o nº 2SP049210, representada por seu administrador Paulo Eduardo de Oliveira Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 332.455.428-44, o qual participou da reunião para prestar os esclarecimentos técnicos solicitados.

**3. MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Daniel de Andrade Gomes, que convidou o Sr. Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira para secretariar os trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a integralização complementar do capital social da Companhia, no montante de R\$ 99.999.960,00 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), mediante utilização de crédito líquido, certo e exigível, devido pelo acionista Brasil Crédito Gestão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Brasil Crédito FIP”), conforme Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito para Integralização de Capital, datado de 12 de novembro de 2025, elaborado pela V4 Auditores Independentes Ltda.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e análise do laudo contábil e demais documentos apresentados, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o que segue:

a. Aprovação do Laudo de Avaliação e Presença dos Avaliadores: Os acionistas tomaram conhecimento e aprovaram, sem ressalvas, o Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito para Integralização de Capital, elaborado pela V4 Auditores Independentes Ltda., datado de 12/11/2025, o qual atesta a existência, liquidez e exigibilidade do crédito de titularidade do Brasil Crédito FIP, reconhecido nos autos da execução nº 1078086-90.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, no valor atualizado de R\$ 227.171.684,77, sendo R\$ 99.999.960,00 a parcela destinada à integralização de capital.

O representante da empresa avaliadora, Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Bonfim, compareceu à assembleia e confirmou as conclusões do laudo, prestando esclarecimentos técnicos aos acionistas.

b. Integralização do Capital Social: Aprovar a integralização parcial e complementar do aumento de capital social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 15/08/2025, no valor de R\$ 99.999.960,00, mediante a utilização do crédito mencionado no item anterior, o qual é líquido, certo, exigível e devidamente reconhecido judicialmente, sendo aceito pela administração da Companhia como bem suscetível de avaliação em dinheiro, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.404/1976.

c. Capital Social Integralizado: Em razão da integralização ora aprovada, o capital social da Companhia, anteriormente subscrito no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e parcialmente integralizado em R\$ 40,00 (quarenta reais), passa a encontrar-se totalmente integralizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas de titularidade do Brasil Crédito FIP.

d. Arquivamento e Publicação: A presente ata será levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, acompanhada do Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito para Integralização de Capital, que integra esta ata como Anexo I, e publicada nos termos do artigo 289 da Lei das S.A.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos acionistas e pelo representante da empresa avaliadora.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

**Presidente:**  
Daniel de Andrade Gomes  
Assinado  
DANIEL DE ANDRADE  
GOMES  
04265524826  
D4Sign

**Secretário:**  
Thiago Luiz Cavassutti de Oliveira  
Assinado  
THIAGO LUIZ CAVASSUTTI  
DE OLIVEIRA  
82228221104  
D4Sign

**Acionista:**  
Brasil Crédito Gestão Fundo de Investimento em Participações Multestratégia,  
representado por Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Assinado  
CESARIO BATISTA PASSO  
33105530846  
D4Sign

Assinado  
FLAVIO DANIEL AGUETONI  
28649152864  
D4Sign

**Empresa Avaliadora:**  
V4 Auditores Independentes Ltda. – CRC 2SP049210

Assinado  
V4 AUDITORES  
INDEPENDENTES LTDA  
55055082000163  
D4Sign

**Anexo I: Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito para Integralização de  
Capital emitido pela V4 Auditores Independentes Ltda.**

NOVA AVB S.A.

LAUDO CONTÁBIL DE  
RECONHECIMENTO DE CRÉDITO  
PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Estritamente confidencial

À

Brasil Crédito S.A

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi – São Paulo – SP

## **Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito para Integralização de Capital – 13 de janeiro de 2026**

Prezados Senhores,

Nos termos do escopo acordado e dos entendimentos subsequentes, foram realizados procedimentos contábeis e técnicos de análise, identificação e validação dos documentos e decisões judiciais que suportam o crédito devido pelo Brasil Crédito Gestão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Brasil Crédito FIP”), reconhecido perante os autos da execução nº 1078086-90.2022.8.26.0100, em trâmite na 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

O presente laudo tem como finalidade atestar a existência, liquidez e exigibilidade do crédito no valor atualizado de R\$ 227.171.684,77, bem como sua viabilidade de utilização parcial, no montante de R\$ 99.999.960,00, para fins de integralização do capital social da Nova AVB S.A., conforme diretrizes da administração e deliberações societárias correlatas.

A análise foi conduzida com base em documentação contábil, jurídica e processual, contemplando:

- o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Contrato de Fiança firmado em 30 de maio de 2022;
- a cessão integral de crédito da Poris Duta Sarana Co. (PDS) ao Brasil Crédito FIP, realizada em 16 de agosto de 2024;
- a decisão judicial de adjudicação de ações e o demonstrativo de cálculo atualizado homologado em 09 de setembro de 2025.

O trabalho desenvolvido seguiu critérios técnicos de avaliação contábil e validação de créditos judiciais, observando-se os princípios da fidedignidade, mensuração confiável e representação fidedigna previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como os dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e do Código Civil aplicáveis à integralização de capital por meio de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.

O presente documento reflete as condições, premissas e informações disponíveis na data de sua elaboração, não havendo obrigação de atualização posterior. Seu uso implica a aceitação das metodologias e limitações aqui descritas, devendo sua interpretação estar vinculada ao contexto da estruturação societária da Nova AVB S.A. e às operações de integralização de capital dela decorrentes.

Atenciosamente,

V4 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

anthony.borgatto@v4gestao.com

Assinado  
V4 AUDITORES  
INDEPENDENTES LTDA  
55055082000163  
D4Sign



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. FUNDAMENTAÇÃO E ORIGEM DO CRÉDITO .....	5
3. RECONHECIMENTO JUDICIAL E POSIÇÃO ATUAL DO CRÉDITO .....	6
4. ANÁLISE CONTÁBIL E TÉCNICA .....	7
5. CONCLUSÃO .....	8
6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL .....	9

## 1. INTRODUÇÃO

- Atendendo à solicitação formal da administração da Brasil Crédito S.A., apresenta-se o presente Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito, elaborado por profissional contábil independente, com o propósito de examinar, validar e atestar a existência, a natureza jurídica, a liquidez e a exigibilidade do crédito detido pela Avibras Indústria Aeroespacial S.A. – em Recuperação Judicial, e de sua respectiva viabilidade de utilização pela Nova AVB S.A. para fins de integralização de capital social.
- O trabalho foi conduzido de forma independente e técnica, observando os princípios da fidedignidade, representação fidedigna e mensuração confiável, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), os Pronunciamentos Contábeis (CPCs) aplicáveis e a legislação societária vigente, especialmente os artigos 7º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e 997, inciso III, do Código Civil.
- O crédito analisado, originário da Avibras Indústria Aeroespacial S.A., foi objeto de reconhecimento judicial e se encontra formalmente comprovado e atualizado no montante de R\$ 227.171.684,77 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 99.999.960,00 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) o valor indicado para utilização na integralização do capital social da Nova AVB S.A.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E ORIGEM DO CRÉDITO

- O crédito objeto deste laudo tem origem em relação contratual comercial legítima entre a Poris Duta Sarana Co. (PDS) e a Avibras Indústria Aeroespacial S.A., decorrente da prestação de serviços de marketing internacional. O vínculo foi formalizado por Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Contrato de Fiança, datado de 30 de maio de 2022, com a emissão de seis notas promissórias totalizando R\$ 93.883.788,66.
- Com o inadimplemento da primeira obrigação, ocorreu o vencimento antecipado da totalidade da dívida, configurando crédito líquido, certo e exigível, em favor da credora original. Em 16 de agosto de 2024, o crédito foi cedido integralmente pela PDS ao Brasil Crédito Gestão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Brasil Crédito FIP), em conformidade com os artigos 286 a 298 do Código Civil, transferindo-se integralmente a titularidade e todos os direitos acessórios.

### 3. RECONHECIMENTO JUDICIAL E POSIÇÃO ATUAL DO CRÉDITO

O crédito foi executado contra o fiador João Brasil Carvalho Leite, por meio da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1078086-90.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. No curso do processo, foram verificadas as seguintes etapas:

- Penhora judicial de 59.147.996 ações de emissão da Avibras Indústria Aeroespacial S.A.;
- Adjudicação das ações à Vita Gestão e Investimentos Ltda., conforme decisão proferida em 24 de julho de 2025;
- Apresentação e homologação de cálculo judicial atualizado em 09 de setembro de 2025, que fixou o saldo devedor remanescente em R\$ 227.171.684,77, com base em atualização monetária pelo IPCA-E e juros moratórios de 1% ao mês.

A materialidade das decisões judiciais e dos documentos comprobatórios reforça a validade, existência e exigibilidade do crédito, consolidando-o como ativo legítimo e reconhecido.

## 4. ANÁLISE CONTÁBIL E TÉCNICA

A análise contábil realizada sobre a documentação apresentada teve como base os seguintes aspectos:

### 4.1. Confiabilidade Documental

- Foram examinados contratos, cessões de crédito, decisões judiciais e demonstrativos de cálculo, todos contendo os elementos necessários para comprovar a origem e a legitimidade da obrigação. Os documentos analisados possuem consistência formal, validade jurídica e autenticidade verificável.

### 4.2. Natureza Contábil do Crédito

- O crédito analisado configura ativo financeiro de natureza realizável, cuja mensuração é suportada por documentação jurídica e valores reconhecidos em instância judicial. De acordo com o CPC 00 (Estrutura Conceitual), trata-se de um recurso controlado pela entidade, do qual se esperam benefícios econômicos futuros, uma vez que representa direito exigível contra terceiros.

### 4.3. Critérios de Avaliação e Mensuração

- O montante de R\$ 227.171.684,77 reflete atualização monetária pelo IPCA-E, juros moratórios de 1% ao mês e honorários advocatícios de 10%, conforme demonstrativo homologado nos autos da execução. A metodologia de cálculo utilizada está em conformidade com as práticas judiciais e com o princípio da mensuração confiável dos ativos.

### 4.4. Adequação às Normas Contábeis

- O crédito analisado encontra respaldo nos dispositivos do artigo 7º da Lei nº 6.404/76, que permite a integralização de capital por meio de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro, e do artigo 997, inciso III, do Código Civil. A operação também é compatível com as normas contábeis do CPC 04 (Ativo Intangível), CPC 27 (Ativo Imobilizado) e CPC 48 (Instrumentos Financeiros), que tratam do reconhecimento, mensuração e divulgação de ativos financeiros.

### 4.5. Procedimentos de Verificação

- Durante a execução do trabalho, foram efetuadas conferências cruzadas entre documentos judiciais, cálculos apresentados e registros financeiros. As análises indicam coerência entre as informações e ausência de divergências materiais. Os documentos comprobatórios apresentam integridade e autenticidade, atendendo aos critérios técnicos da contabilidade.

## 5. CONCLUSÃO

Com base nos elementos de prova analisados e nos procedimentos técnicos realizados, conclui-se que o crédito devido pela Avibras Indústria Aeroespacial S.A. – em Recuperação Judicial, reconhecido judicialmente, é líquido, certo e exigível, atendendo aos critérios de mensuração e validade jurídica e contábil.

Dessa forma, atestamos que:

- O crédito é legítimo e subsistente, sendo possível sua utilização pela Nova AVB S.A. para integralização de capital social, até o montante de R\$ 99.999.960,00, conforme deliberação de sua administração;
- O crédito foi devidamente reconhecido judicialmente, encontra-se atualizado e livre de impedimentos conhecidos;
- A contabilização e o registro da operação devem seguir os princípios de essência sobre a forma, registro pelo valor justo e adequada evidenciação nas demonstrações contábeis;
- Este laudo foi elaborado de forma independente, técnica e imparcial, em conformidade com as NBCs, CPCs e normas do Conselho Federal de Contabilidade.

## 6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

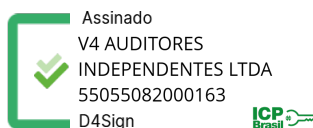
O presente Laudo Contábil de Reconhecimento de Crédito foi elaborado a pedido da Brasil Crédito S.A., em observância às normas de ética profissional e às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Declara-se que:

1. Todas as análises, conclusões e pareceres constantes neste documento refletem a convicção técnica do profissional responsável, sem qualquer influência externa ou conflito de interesse;
2. A documentação analisada é autêntica, completa e suficiente para suportar as conclusões apresentadas;
3. O trabalho foi conduzido com base em evidências objetivas e métodos reconhecidos pela prática contábil;
4. Este laudo tem como finalidade exclusiva comprovar a existência e elegibilidade do crédito para integralização de capital da Nova AVB S.A., não devendo ser reproduzido ou utilizado para outros fins sem autorização expressa do profissional responsável.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026

**V4 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**  
**CRC Nº 2SP049210**

anthony.borgatto@v4gestao.com



## NOVA AVB SA - Ata Capitalização pdf

Código do documento 2e5b8967-8fd9-4fc5-ab72-754bfa70e18e

Anexo: Laudo Cap. Brasil credito.pdf



### Assinaturas

-  DANIEL DE ANDRADE GOMES:04265524826  
Certificado Digital  
daniel.gomes@gvnbr.com  
Assinou
-  THIAGO LUIZ CAVASSUTTI DE OLIVEIRA:82228221104  
Certificado Digital  
thiago.cavassutti@v4gestao.com  
Assinou
-  CESARIO BATISTA PASSOS:33105590846  
Certificado Digital  
cpassos@trusteedtvm.com.br  
Assinou
-  FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864  
Certificado Digital  
fdaguetoni@trusteedtvm.com.br  
Assinou
-  V4 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA:55055082000163  
Certificado Digital  
anthony.borgatto@v4gestao.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 20 Jan 2026, 11:20:58

Documento 2e5b8967-8fd9-4fc5-ab72-754bfa70e18e **criado** por PATRICIA REGINA MONTORO PERES (bbbc399d-d277-45bf-b040-b95e8879cf0c). Email:patricia.montoro.peres@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T11:20:58-03:00

#### 20 Jan 2026, 11:25:03

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA REGINA MONTORO PERES (bbbc399d-d277-45bf-b040-b95e8879cf0c). Email: patricia.montoro.peres@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T11:25:03-03:00

#### 20 Jan 2026, 12:07:59

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CESARIO BATISTA PASSOS:33105590846 **Assinou**  
Email: cpassos@trusteedtvm.com.br. IP: 200.170.153.205 (200-170-153-205.static.ctbctelecom.com.br porta: 35118). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=CESARIO BATISTA PASSOS:33105590846. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T12:07:59-03:00

**20 Jan 2026, 12:16:23**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864 Assinou**  
Email: fdaguetoni@trusteedtvm.com.br. IP: 200.170.153.205 (200-170-153-205.static.ctbctelecom.com.br porta: 50926). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T12:16:23-03:00

**20 Jan 2026, 12:37:48**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - V4 AUDITORES INDEPENDENTES**  
LTDA:55055082000163 Assinou Email: anthony.borgatto@v4gestao.com. IP: 179.154.207.112 (b39acf70.virtua.com.br porta: 22642). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI RFB V5,CN=V4 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA:55055082000163. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T12:37:48-03:00

**20 Jan 2026, 14:44:16**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO LUIZ CAVASSUTTI DE OLIVEIRA:82228221104 Assinou** Email: thiago.cavassutti@v4gestao.com. IP: 191.35.63.103 (191.35.63.103.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 20120). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,CN=THIAGO LUIZ CAVASSUTTI DE OLIVEIRA:82228221104. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T14:44:16-03:00

**20 Jan 2026, 23:14:10**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL DE ANDRADE GOMES:04265524826 Assinou** Email: daniel.gomes@gvnbr.com. IP: 212.108.228.58 (dialup1.pestiest.hu porta: 18360). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,CN=DANIEL DE ANDRADE GOMES:04265524826. - DATE\_ATOM: 2026-01-20T23:14:10+01:00

#### Hash do documento original

(SHA256):acc8edc0fab161f6226dc4a916529719bdf6b89beac40a15b69d05e4517b9c65  
(SHA512):6997f3f8ada89af9f09eb5add3376a129a7c9e624443e6db8ccd3bc7e657ee2715dfdd4327a673d3ed5267a63f36191bc1d2696d10b1bf70026199c1925f1b9a

#### Hash dos documentos anexos

Nome: Laudo Cap. Brasil credito.pdf  
(SHA256):81900db602efa035357e43bd1a46240d0b3399cfe74c1bedddf12ccc6f04da8  
(SHA512):09c0b271361b7046d700987ccf52465cbebf4d9a8b7dedb0d9cf86fc134d4466a86c356a2665e4d30844b3603f2f60a75f9b8100810d8d37605f8985897e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.